



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 018/21
Processo	Nº 0012/21
Ofício	Nº 007/21 - SMOI

ATA

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença do Sr. Fernando Elias Latini Benvenuti, representante da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Jonas Lopes de Almeida e do Sr. Anderson Ferran Mesquita, representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Sr^a Marisa Ornellas Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0012/21 da Secretaria Municipal de Obras de Infraestrutura e apensos 0739/21 e 0891/21, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, que tratam da: “Eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando todas as Secretarias Municipais, conforme demanda solicitada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI que abrange ainda: Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública, Assistência Social e Direitos Humanos, Procuradoria Jurídica, Conselho Tutelar, Administração, Planejamento, Governo, Gabinete do Prefeito, Fazenda, Projetos Especiais, Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Processo nº 0012/2021, Secretaria de Educação – Processo nº 0739/21 e Secretaria de Saúde – Processo nº 0891/21, MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo à Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 996 de 08/06/2021 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 08/06/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. A empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA – ME** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA – ME** representada por *Alexandre de Lima Silva*. Em seguida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou a documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos percentuais de desconto apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos percentuais de desconto iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os percentuais de desconto estavam compatíveis ao estimado no comércio. Em seguida, considerando o critério de maior percentual de desconto por item, com base na tabela ANP, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA – ME** ofertou lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo os percentuais: Item 01 (1,5 %), Item 02 (1,6 %), Item 03 (1,65 %) e Item 04 (1,45 %). Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h25min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes dos setores requisitantes, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.